



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 090 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ACORDOS

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 01

### ADITAMENTOS

Prefeitura Municipal de Cajapió - MA..... 03

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 06

### ATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e Outra ..... 08

### ATOS

Defensoria Pública do Estado..... 14

### AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 14

### COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras ..... 19

### CONTRATOS

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outros ..... 20

### EDITAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A..... 25

### ERRATAS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outra ..... 26

### NOTAS DE EMPENHO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outra ..... 27

### RESCISÃO

Secretaria de Estado de Transparência e Controle..... 27

### RESOLUÇÕES

Defensoria Pública do Estado e Outra..... 27

## ACORDOS

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, referente ao Processo Administrativo nº 1241/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de **500 (quinhentas)** cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo nº 1241/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020. **ASSINATURAS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - CNPJ nº 06.189.344/0001-77. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e MUNICÍPIO DE BREJO, referente ao Processo Administrativo nº 1208/2020- ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de **550 (quinhentas e cinquenta)** cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo nº 1208/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e MUNICÍPIO DE BREJO - CNPJ nº 06.116.743/0001-08. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral.**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 60/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1215/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. **OBJETO:** Distribuição de 1.000 (mil) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Erik Augusto Costa e Silva, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, CNPJ nº 06.441.430/0001-25. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 77/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1172/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SERRA NEGRA III, PERTENCENTE AO P.A SERRA NEGRA III. **OBJETO:** Distribuição de 2.255 (duas mil duzentas e cinquenta e cinco) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Gilvan Oliveira, representando a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SERRA NEGRA III, PERTENCENTE AO P.A SERRA NEGRA III, CNPJ n.º 05.755.166/0001-31. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 81/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1170/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ. **OBJETO:** Distribuição de 250 (duzentas e cinquenta) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Francisca Consuelo Lima da Silva, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, CNPJ n.º 01.616.678/0001-66. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 82/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1171/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA. **OBJETO:** Distribuição de 1.000 (mil) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Juran Carvalho Souza, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ n.º 06.138.366/0001-08. **DATA DA ASSINATURA:** 30 /04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 97/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1286/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON-MA. **OBJETO:** Distribuição de 755 (setecentas e cinquenta e cinco) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou

financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, Secretária de Desenvolvimento Social de Timon, CNPJ n.º 06.115.307/0001-14. **DATA DA ASSINATURA:** 24 /04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 111/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1328/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY. **OBJETO:** Distribuição de 300 (trezentas) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Valéria Monteiro Castro, representando a PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY, CNPJ n.º 02.051.645/0001-89. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 116/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS, referente ao Processo Administrativo nº 1345/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de 350 (trezentas e cinquenta) cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo nº 1345/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2020. **ASSINATURAS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - CNPJ nº 01.614.441/0001-46. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 117/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1343/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA. **OBJETO:** Distribuição de 200 (duzentas) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº



13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Anderson Wilker de Abreu Araújo, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, CNPJ n.º 06.000.244/0001-50. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 118/2020** referente ao Processo Administrativo n.º 1344/2020 que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL. **OBJETO:** Distribuição de 200 (duzentas) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual n.º 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019/2014. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e JADILSON DOS SANTOS COELHO representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ n.º 06.342.240/0001-50. **DATA DA ASSINATURA:**30/04/2020. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 70/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e UNIÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS MORADORES DE ROMANA, referente ao Processo Administrativo n.º 1240/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de **755 (setecentas e cinquenta e cinco)** cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual n.º 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo n.º 1240/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e UNIÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS MORADORES DE ROMANA - CNPJ n.º 00.581.262/0001-97. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 75/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 1225/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de **750 (setecentas e cinquenta)** cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual n.º 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo n.º 1225/2020 - ALEMA. **DATA**

**DA ASSINATURA:** 27/04/2020. **ASSINATURAS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO - CNPJ n.º 06.191.001/0001-47. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 115/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, referente ao Processo Administrativo n.º 1312/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de **500 (quinhentas)** cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual n.º 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo n.º 1312/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020. **ASSINATURAS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - CNPJ n.º 06.054.266/0001-01. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 105/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 1289/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de **450 (quatrocentas e cinquenta)** cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual n.º 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo n.º 1289/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020. **ASSINATURAS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - CNPJ n.º 01.612.339/0001-01. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

## ADITAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2017. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato n.º 299/D/011/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IZIDORA MARANHÃO COSTA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde, no Bairro São Sebastião, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 011/2017. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 .0000





Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Izidora Maranhão Costa, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017. EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Contrato nº 302/D/010/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANTONIA CASSILDA SAMPAIO BARROS. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado da Prefeitura de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Antonia Cassilda Sampaio Barros, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017. EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Contrato nº 306/D/014/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e SANDRA ARLETTE SAMPAIO. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento como anexo do almoxarifado da Prefeitura, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Poder: 02 - Prefeitura; Órgão: 02.05 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento; Unidade: 02.05.01 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento; Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Sandra Arlete Sampaio, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 301/D/030/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FRANCISCO DA SILVA FILHO. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de educação do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 030/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 11.732,00 (onze mil setecentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Tér-

mino: 31/07/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco da Silva Filho, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 298/D/023/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e MARIA RAIMUNDA DE JESUS SERRA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Posto Seleção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Maria Raimunda de Jesus Serra, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 296/D/013/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENEDITO DOS REIS ABREU FERREIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da merenda escolar do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.125.0030.2049.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Benedito dos Reis Abreu Ferreira, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 304/D/022/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e RONALDO COELHO COSTA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Creche do Bairro São Sebastião, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**



Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.125.0030.2049.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. RONALDO COELHO COSTA, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 300/D/06/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e TEREZA CRISTINA CASTELO BRANCO ABREU. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.125.0030.2052.0000 Manutenção e apoio para Funcionamento do Conselho Tutelar, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Tereza Cristina Castelo Branco Abreu, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 203/D/058/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e TEREZA AURÉLIA RAMOS ALMEIDA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 058/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 28/02/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.10 Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agricultura, pesca e Turismo, Unidade: 02.10.01 Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agricultura, pesca e Turismo, Funcional Programática: 20.122.0003.2022.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Tereza Aurélia Ramos Almeida, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 297/D/05/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ROZANGELA DE JESUS RODRIGUES.

**ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da 13ª Companhia Ind. Viana - Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sra. Rozangela de Jesus Rodrigues, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 303/D/021/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IRES FONSECA MENDES. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Creche do Povoado Boa Esperança, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.125.0030.2049.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. IRES FONSECA MENDES, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019. EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 307/D/029/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e MANOEL CARLOS ROCHA COSTA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de área com 300m² para funcionamento de apreensão de animais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/12/2019; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Manoel Carlos Rocha Costa, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.



## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2016/SES REF.: Processo nº 66.093/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e empresa PHARMAGAS – COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.791.322/0001-61; OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 224/2016/SES, no que se refere, ao acréscimo de aproximadamente de 15,3% (quinze inteiros e três centésimos por cento) no valor do Contrato, visando a readequação dos sistemas de gases bem como a instalação de 06(seis) novos equipamentos, sendo 01 (uma) usina e seus respectivos compressores, secadores, concentradores de oxigênio e cilindros de baccups em cada uma das UPA's (UPA Cidade Operária, UPA Vinhais, UPA Araçagi, UPA Vila Luizão- Adelson Lopes, UPA Bacanga e UPA Parque Vitória), para o enfrentamento da COVID-19; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/10/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do acréscimo descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no aumento do custeio mensal de R\$ 159.537,60 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); O valor mensal de R\$ 531.792,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais), readequado, passará para R\$ 691.329,60 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 16307 (MATERIAL DE CONSUMO EM SÃO LUÍS – GASES MEDICINAIS – COVID 19); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.30.04, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE003832, emitida em 08/05/2020, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de maio de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. DALMO SANTOS DE OLIVEIRA, Cédula de Identidade nº 1669848 SSP/PB, CPF nº 529.832.696-04, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de maio de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 0172317/2019- SEGEP. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017- ASSEJUR/SEGEP. CREDENCIANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES—SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, por meio do FUNDO DE BENEFÍCIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – FUNBEN, CNPJ Nº 03.110.963/0001-36. CREDENCIADA: a Empresa HSLZ HOSPITAL SÃO LUÍS LTDA, CNPJ Nº 09.192.098/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao inicialmente pactuado no Termo de Credenciamento nº 01/2017-ASSEJUR/SEGEP. DO VALOR: 2.1. O presente Termo Aditivo acresce o percentual aproximado de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) ao valor inicial do Termo de Credenciamento nº. 01/2017-ASSEJUR/SEGEP, que corresponde ao valor de R\$ 14.833.001,40 (quatorze milhões oitocentos e trinta e três mil e um reais e quarenta centavos), desta forma o valor máximo para o período constante na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 01/2017-ASSEJUR/SEGEP, não deverá ultrapassar o valor de R\$ 169.017.670,52 (cento e sessenta e nove milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta

reais e cinquenta e dois centavos), considerando-se esta como a “Contraprestação Anual Máxima”. 2.2. O valor mensal máximo a ser pago a CREDENCIADA será de R\$ 14.967.722,21 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), considerando-se esta como a “Contraprestação Mensal Máxima”. 2.3. O valor a ser pago à título de “Contraprestação Mensal Efetiva” terá como referência o valor da “Contraprestação Mensal Máxima” e variará de acordo com o cumprimento, pela CREDENCIADA, dos indicadores quantitativos de produção assistencial, calculados conforme descrito no Anexo III do Termo de Referência e do Acordo de Nível de Serviço – ANS, que será analisado bimestralmente conforme anexo VIII e proposta anexa aos autos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária a seguir: UG 580201; Gestão 58201; UO 58201; PT 0830204312833003606; Função 08; Subfunção 302; Programa 0431; Ação 2833; Subação 003606; ND 33903950; Fonte 0225000000 e Nota de Empenho: 2020NE000015. **BASE LEGAL:** em consonância com art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2020. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49 e Paulo Braid Ribeiro, CPF nº 023.548.373-72. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020 sob nº 13, em 04.02.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 0006583/2020. ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-CCL/MA. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018-PRA/UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a empresa **MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2018-PRA/UEMA. **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de março de 2020, com término em 28 de março de 2021. **DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO:** a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. **DO VALOR:** R\$ 527.520,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3834; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14; FONTE: 0103. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o **Sr. José Bezerra Veras Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 551.894.583-34. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2020, sob o nº 024, em 08.05.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 033/2019/02 Processo administrativo de contratação: 1125/2018. Processo administrativo do aditamento: 0563/2020. Número do Aditivo:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF 354.583.563-49. **Contratado:** **N. M. DO NASCIMENTO – ALIMENTOS - ME. CNPJ: 18.825.423/0001-06. Signatário(s)/Contratado:** Srª. Norma Martins do nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 019581492002-6, SSP/MA, ins-





crita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 459.407.543-68. **Objeto do contrato:** fornecimento de alimentação pronta (transportada) para o efetivo da polícia militar, e corpo de bombeiros militares, quando em serviço no Terminal da Ponta da Espera, e Brigada de Incêndio no Porto do Itaqui – ambas no município de São Luís - MA. **Objeto do termo aditivo:** para acréscimo de valor. **Valor:** Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 033/2019/01 – EMAP, atualmente correspondente a **R\$ 354.488,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)**, fica acrescido em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), aproximadamente 6,17%, referente ao aumento no quantitativo de refeições, passando a totalizar a importância de **R\$ 374.488,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**. **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 43 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, II e § 1º c/c Art. 167. **Data da assinatura:** 13/05/2020. **Publique-se.** São Luís, 13 de Maio de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.011/2020-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2018-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Lavebrás Gestão Textéis S.A. **CNPJ:** 06.272.575/0047-22. **REPRESENTANTES LEGAIS:** Otavio Batista De Carvalho Neto, **CPF:** 666.550.214-72 e Remi Michel Fouladoux, **CPF:** 215.825.398-39. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO do item “toalha” na grade de enxoval** do Hospital Macrorregional de Coroatá e Hospital Alarico Nunes Pacheco-Timon, nos termos previstos em sua Cláusula vigésima do contrato firmado entre as partes e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - **DO ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao contrato o item “toalha” à grade de enxoval contratualizado, o que implicará num acréscimo correspondente ao percentual de 0,11% (onze centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 316/2018-DC/EMSERH, pelo período inicial de **3 meses** a contar da assinatura deste. **DO VALOR:** O **valor mensal** correspondente ao acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) mudas de toalhas por mês para o Hospital Macrorregional de Coroatá será de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) e ao acréscimo de 252 (duzentos e cinquenta e duas) mudas de toalhas por mês para o Hospital Alarico Nunes Pacheco – Timon será de R\$ 1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais); O acréscimo total ao valor mensal do contrato, em virtude deste termo aditivo, será de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), resultando num acréscimo de R\$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) ao valor global do contrato, para o período de 3 meses. Diante da descrição dos itens anteriores, o novo valor global do contrato passará de R\$ 11.311.284,10 (onze milhões, trezentos e onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 11.324.136,10 (onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) - **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.27 – Serviços de Lavanderia – **DA PRORROGAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO:** Este Termo Aditivo poderá ter seus efeitos prorrogados, nestes termos, nas condições estipuladas no contrato original e na proposta

apresentada pela empresa nestes autos e naqueles que originaram o instrumento contratual, conforme a necessidade de enfrentamento aos efeitos da pandemia do COVID-19. A prorrogação se dará conforme previsto no art. 196 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – **DA RESOLUTIVA:** Ficam encerrados antecipadamente os efeitos do presente termo aditivo com o **fim da emergência que deu ensejo ao mesmo, qual seja: o término da vigência do Decreto Estadual nº 35.672/2020, e seguintes, no que concerne ao COVID-19** - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. nº 63.011/2020/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EMSERH - **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado - **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2020. São Luís (MA), 11 de maio de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.010/2020-EMSERH. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Lavebrás Gestão Textéis S.A. **CNPJ:** 06.272.575/0047-22. **REPRESENTANTES LEGAIS:** Otavio Batista De Carvalho Neto, **CPF:** 666.550.214-72 e Remi Michel Fouladoux, **CPF:** 215.825.398-39. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO do item “toalha” na grade de enxoval** do Centro de Saúde Dr. Genésio Rego, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - **DO ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao contrato o item “toalha” à grade de enxoval contratualizado, o que implicará num acréscimo correspondente ao percentual aproximado de 0,26% (vinte e seis centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 244/2018-GCC/EMSERH, pelo período inicial de **3 meses** a contar da assinatura deste. **DO VALOR:** O valor mensal correspondente ao acréscimo de 848 (oitocentos e quarenta e oito) mudas de toalhas por mês para o Centro de Saúde Dr. Genésio Rego, será de R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais); **O acréscimo total ao valor mensal do contrato, em virtude deste termo aditivo, será de R\$ 17.808,00 (dezesete mil, oitocentos e oito reais) ao valor global do contrato, para o período de 3 (três) meses.** **Diante da descrição dos itens anteriores, o novo valor global do contrato passará de R\$ 6.810.906,96 (seis milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.828.714,96 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) - DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.27 – Serviços de Lavanderia – **DA PRORROGAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO:** Este Termo Aditivo poderá ter seus efeitos prorrogados, nestes termos, nas condições estipuladas no contrato original e na proposta apresentada pela empresa nestes autos e naqueles que originaram o instrumento contratual, conforme a necessidade de enfrentamento aos efeitos da pandemia do COVID-19. A prorrogação se dará conforme previsto no art. 196 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-



SERH – DA RESOLUTIVA: Ficam encerrados antecipadamente os efeitos do presente termo aditivo com o fim da emergencialidade que deu ensejo ao mesmo, qual seja: o término da vigência do Decreto Estadual nº 35.672/2020, e seguintes, no que concerne ao COVID-19 - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. nº 63.010/2020/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EMSERH - DA PUBLICAÇÃO: O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2020. São Luís (MA), 11 de maio de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa PROSONDA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. REF. Tomada de Preços nº 04/2018-REPUBLICAÇÃO. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água no povoado Arari, neste município. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula NONA que trata do prazo de vigência do contrato: CLAUSULA NONA – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de abril de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 7 DE ABRIL DE 2020. ASSINAM: Niranilson Santos Cunha - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

### ATAS

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH. PROCESSO Nº 205.869/2019 – EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020-EMSERH. PROCESSO Nº 205.869/2019 – EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcos Antônio da Silva Grande**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 746.418.162-04, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de março de 2020, indica como vencedora a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, e a respectiva homologação às fls. 496/497 do Processo nº 205.869/2019 -EMSERH. **RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16, letra E – Parque Topázio, Bairro Jardim Bela Vista, São Luis/MA, CEP 65072-741, representada pelo Sra. Silvana Virgem Gusmão Pereira, portadora do RG Nº 012745471999-6 SSP/MA e o CPF Nº 253.356.423-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a**

**classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações e quantitativo contidos neste Termo de Referência, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 205.869/2019 -EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em “www.emserh.ma.gov.br”. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha parti-**





cipado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSEH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSEH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSEH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSEH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSEH, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSEH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno

de Licitações e Contratos da EMSEH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – **A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSEH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.** **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** **Parágrafo Único** - A EMSEH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSEH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 06 de maio de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEH. Silvana Virgem Gusmão Pereira-SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CSL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº205.869/2019 – EMSEH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 – EMSEH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205.869/2019 – EMSEH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 - EMSEH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSEH. **OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações e quantitativo contidos neste Termo de Referência, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, administradas pela EMSEH.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
CNPJ nº 41.488.339/0001-66	Telefone/Fax: (98) 3243-2994
Endereço: Rua 03, casa 16, letra E – Parque Topázio, Bairro Jardim Bela Vista, São Luis/MA, CEP 65072-741	E-mail: <a href="mailto:svgusmao2017@gmail.com">svgusmao2017@gmail.com</a>

#### QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	PAPEL CONTACT, AUTOCOLANTE TRANSPARETE, GRAMATURA 60G/M², ROLO COM 25M X 44,5CM. (MEDIDAS APROXIMADAS) – (COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA)	ROLO	1.200	VMP	R\$ 44,00	R\$ 52.800,00



20.1	PAPEL CONTACT, AUTOCOLANTE TRANSPARETE, GRAMATURA 60G/M <sup>2</sup> , ROLO COM 25M X 44,5CM. (MEDIDAS APROXIMADAS) – (Cota reservada à Participação de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	ROLO	300	VMP	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
34	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER OU A JATO DE TINTA, EM PAPEL BRANCO FOSCO, SEM IMPRESSÃO, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, MEDINDO 101,6 MM X 50,8 MM CAIXA COM 100 FOLHAS. - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	CAIXA	100	MAXPRINT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 69.200,00</b>

São Luís (MA), 06 de maio de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH. Silvana Virgem Gusmão Pereira-SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH. PROCESSO Nº 205.869/2019 – EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-EMSERH. PROCESSO Nº 205.869/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH.** Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcos Antônio da Silva Grande**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 746.418.162-04, considerando a **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de março de 2020, indica como vencedora a empresa **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**, e a respectiva homologação às fls. 496/497 do **Processo nº 205.869/2019-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 21.903.173/0001-90, localizada na Rua Epitáfio Cafeteira, nº 1, Ilhínia, São Luís/MA, CEP nº 65076-120 representada pelo Sra. Monize Fernandes Vieira Costa, portadora do RG: 037535062009-0 e o CPF: 604.124.953-09, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativo contidos neste Termo de Referência, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 205.869/2019-EMSERH. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Pará-

**grafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.** **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de re-



gisto de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.** **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s)

formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – **A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.** **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** **Parágrafo Único** - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH**, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da **Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011**, da **Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015**, do **Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016** e do **Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016** e **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.** **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 06 de maio de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-PRESIDENTE DA EMSERH MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA-ALCANÇE CONSULTORIA. SERVIÇOS E COMÉRCIO**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº205.869/2019 – EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205.869/2019 - EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 - EMSERH, celebrada entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CSL/EMSERH.** **OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações e quantitativo contidos neste Termo de Referência, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, administradas pela EMSERH.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	
CNPJ nº 21.903.173/0001-90	Telefone/Fax: (098) 3227-0470
Endereço: Rua Epitáfio Cafeteira, nº 1, Ilhinha, São Luis/MA, CEP nº 65076-120	E-mail: alcanceconsultoria16@gmail.com

#### QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38MM, com 100 folhas, COMPRIMENTO 50MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1CM (MEDIDAS APROXIMADAS) -(Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	BLOCO	15.000	JOCAR OFFICE	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00
2	BLOCO RECADO, material papel, largura 76mm, comprimento 102mm, bloco com 100 folhas, características adicionais auto- adesivo removível (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	BLOCO	7.500	MASTERPRINT	R\$ 2,25	R\$ 16.875,00





3	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor AMARELO. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
4	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor AZUL. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
5	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor BRANCO. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
6	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor PRETA. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
7	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor ROSA. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
8	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor ROXO. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
9	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 660mmx480mm, cor VERDE. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	1.500	REIPEL	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
10	ENVELOPE MATERIAL papel APERGAMINHADO, GRAMATURA 90G/M2, tipo carta, COMPRIMENTO 162MM, cor branca, LARGURA 112MM. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	30.000	CELUCAT	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
12	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 280 mm, cor parda, largura 200 mm. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	2.000	CELUCAT	R\$ 0,12	R\$ 240,00
13	ENVELOPE, material papel KRAFT, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , tipo SACO COMUM, COMPRIMENTO 324MM, COR PARDA, LARGURA 229MM. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	75.000	CELUCAT	R\$ 0,15	R\$ 11.250,00
14	ENVELOPE, material papel KRAFT, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , tipo SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR PARDA, LARGURA 260MM. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	75.000	CELUCAT	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00
15	ENVELOPE, material papel KRAFT, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , tipo SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR PARDA, LARGURA 310MM. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	UND.	2.500	CELUCAT	R\$ 0,28	R\$ 700,00
18	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , MEDINDO 297MM X 210MM. 500 folhas (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	PCT	1.500	REPORT	R\$ 17,98	R\$ 26.970,00
32	PAPEL FOTOGRÁFICO.TAMANHO A4, BRILHANTE A PROVA D'ÁGUA PARA IMPRESSÃO DE FOTO.ALTO BRILHO, SECAGEM INSTANTÂNEA, GRAMATURA 180G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 99CM, LARGURA 66CM, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA INKJET HP, CANON,EPSON,LEXMARK.CAIXA COM 50 FOLHAS. (MEDIDAS APROXIMADAS) - (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	CAIXA	1.500	MASTERPRINT	R\$ 13,40	R\$ 20.100,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 121.135,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 06/2020. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades de Diversas Secretarias e todos os departamentos administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, através da Comissão Permanente de Licitação e a empresa **H.L. DE MELO FEITOSA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.719.489/0001-40. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 06/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Alto Parnaíba – MA. **ASSINATURAS:** Jose Melo de Oliveira Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Marcos Aurelio Araujo Barros (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT REGISTRADO	VALOR UNIT REGISTRADO
1	<b>GASOLINA COMUM</b> , sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios de rendimento. <b>(COTA PRINCIPAL 75%)</b>	LT	62.408	SHELL	R\$ 4,92	R\$ 307.047,36
2	<b>GASOLINA COMUM</b> , sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios de rendimento. <b>(COTA RESERVADA 25% ME, MEI E EPP)</b>	LT	20.882	SHELL	R\$ 4,92	R\$ 102.739,44
4	<b>OLEO DIESEL COMUM</b> , sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios de rendimento. <b>(COTA PRINCIPAL 75%)</b>	LT	155.560	SHELL	R\$ 3,99	R\$ 620.684,40
5	<b>OLEO DIESEL COMUM</b> , sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios de rendimento.	LT	51.840	SHELL	R\$ 3,99	R\$ 206.841,60
6	<b>OLEO DIESEL S10</b> , sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios de rendimento. <b>(COTA PRINCIPAL 75%)</b>	LT	151.853	SHELL	R\$ 4,06	R\$ 616.523,18
7	<b>OLEO DIESEL S10</b> , sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios de rendimento. <b>(COTA RESERVADA 25% ME, MEI E EPP)</b>	LT	50.617	SHELL	R\$ 4,06	R\$ 205.505,02
8	<b>OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4:</b> Óleo lubrificante para motores a diesel de alta temperatura, superalimentados ou turbo alimentados, que operem em condições severas. Embalagem em balde de 20 litros	BD	100	SHELL	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
9	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE 140, ENGRENAGEM</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	BD	10	SHELL	R\$ 364,83	R\$ 3.648,30
10	<b>ARLA 32.</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP.	BD	60	SHELL	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
11	<b>ÓLEO HIDRÁULICO 68 -</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP 20 litros.	BD	20	SHELL	R\$ 276,83	R\$ 5.536,60
12	<b>GRAXA LUBRIFICANTE –</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP 18 KG	BD	10	SHELL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
13	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 15W40 API-SN.</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	GL	50	SHELL	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
14	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90.</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP.	BD	10	SHELL	R\$ 381,00	R\$ 3.810,00
15	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 140</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	BD	10	SHELL	R\$ 414,50	R\$ 4.145,00
16	<b>OLEO HIDRAULICO 68 -</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP 3lt	lt	31	SHELL	R\$ 79,80	R\$ 2.473,80
17	<b>FLUÍDO FREIO DOT 3,</b> Fluido de freio composto sintético ou semi-sintético.ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	½ LT	80	SHELL	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
18	<b>FLUÍDO FREIO DOT 4,</b> Fluido recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, ônibus, pick-ups, tratores e automóveis. ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	½ LT	153	SHELL	R\$ 20,50	R\$ 3.136,50
19	<b>ÓLEO LUBRIFICANTES 2 TEMPOS -</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	LT	70	SHELL	R\$ 19,17	R\$ 1.341,90
20	<b>GRAXA COMUM P/ PINO -</b> ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	LT	100	SHELL	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00

**ATOS****DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e conforme deliberação do Conselho Superior em sua 208ª sessão extraordinária, de 14 de maio de 2020; **R E S O L V E: Promover** por antiguidade, **Lucas Henrique Leite e Cruz**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00813880, para o cargo de **Defensor Público de 2ª Classe**, devendo assim ser considerado a partir do dia **14 de maio de 2020**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e conforme deliberação do Conselho Superior em sua 207ª sessão extraordinária, de 14 de maio de 2020; **R E S O L V E: Promover** por merecimento, **Isabela Dechiche Libâneo de Sousa Sorvos**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00797260, para o cargo de **Defensora Pública de 2ª Classe**, devendo assim ser considerado a partir do dia **14 de maio de 2020**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

**AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 003/2020. Processo nº 234473/2019/SES. **Objeto:** “Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de sistema de ar medicinal produzido por compressor medicinal com fornecimento de sua respectiva central de reserva de cilindros ar medicinal sintético (backups), com instalação e montagem; locação de usinas concentradoras de oxigênio e ar medicinal com fornecimento de suas respectivas centrais de backups, com instalação e montagem, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA.”; **Abertura:** 01/06/2020 às 09:30hs (horário de Brasília); **Local:** Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 12 de maio de 2020. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Processo Administrativo nº 64216/2020 - SES. **ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ** nº 02.973.240.0001-06. **FAVORECIDO:** **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIA.** **CNPJ** nº 05.997.585/0008-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRUNO SOARES RIPARDO. **CPF** nº 110.695.987-63. **OBJETO:** celebração de contrato de gestão emergencial, por parte da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, com Organização Social – OS, para execução e operacionalização das ações e serviços de saúde de média complexidade no Hospital de Traumatologia e Ortopedia – HTO. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.703.339,10 (dezesesseis milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oiten-

ta) dias, a contar da assinatura do contrato, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 003/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 43377/2019 – SES/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 1700 (Manutenção - HTO) **PROGRAMA:** 0596 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 **FONTE DE RECURSO:** 121 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL:** AMPARO LEGAL: Art. 10 da Lei Estadual nº 10.924/2008 c/c art. 13 § único do Decreto Estadual nº 31.398/2015 c/c art. 26 da Lei Federal 8666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF** nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 14 de maio de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068256/2020 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 13.200 (treze mil e duzentas) refeições preparadas tipo quentinhas, para o município de Santa Filomena/MA. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 35.672, de 19 de março de 2020, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 256/2020 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação Direta da empresa **M.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.806.873/0001-11/0001-04**, no valor de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**. São Luís/MA, 12 de maio de 2020, **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF/SEDES.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068254/2020-SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 39.600 (trinta e nove mil e seiscentas) refeições preparadas tipo quentinhas, no município de Água Doce do Maranhão, Belágua e Milagres do Maranhão. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 35.672, de 19 de março de 2020, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 257/2020 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação Direta da empresa **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.221.774/0001-04**, no valor de **R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)**. São Luís/MA, 12 de maio de 2020, **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças-SAAF/SEDES.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088039/2019-AGED/MA.** A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09, realizará às **09hs30min** do dia **01 de junho de 2020**, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e outros insumos necessários à realização das análises físico-químicas e microbiológicas fornecimento de material hospitalar de uso veterinário, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED-MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de





Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs-00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma ([aged.ma.gov.br](http://aged.ma.gov.br)). São Luís(Ma), 12/05/2020. Liliâne de Jesus Viana Sá, Pregoeira /AGED-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203889/2019-AGED/MA.** A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020 ÀS 09HS30MIN**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar de uso veterinário, equipamentos de proteção individual, material de consumo, material de necropsia, material para captura de morcegos hematófagos, material para atividade apícola, produtos para desinfecção de ambientes e produto para alimentação animal, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED-MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.aged.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/AGED-MA, através do e-mail [licitacao@aged.ma.gov.br](mailto:licitacao@aged.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís(-Ma), 13/05/2020. Liliâne de Jesus Viana Sá, Pregoeira /AGED-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015689/2020-AGED/MA.** A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 03 DE JUNHO DE 2020 ÀS 09HS30MIN**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais para diagnóstico da raiva, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED-MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de

dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.aged.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/AGED-MA, através do e-mail [licitacao@aged.ma.gov.br](mailto:licitacao@aged.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís(Ma), 13/05/2020. Liliâne de Jesus Viana Sá, Pregoeira /AGED-MA.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**REVOGAÇÃO DO LRE PRESENCIAL Nº 003/2020 – EMAP. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, com fundamento no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária c/c a Súmula 473 do STF, por razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o LRE Presencial nº 003/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da central e praça de resíduos, localizada na área primária no Porto do Itaqui em São Luís - MA, com base no Parecer Jurídico nº 248/2020, conforme consta no processo administrativo nº 2249/2019 – EMAP. São Luís, 13 de maio de 2020. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 001/2020-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público que realizará a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE nº 001/2020 - EMAP, tipo Menor Preço, no Regime de Contratação Empreitada Semi-integrada, no modo de Disputa Fechada**, no dia **24/07/2020 às 09:30 horas**, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), visando a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de modernização das Subestações 01, 02 e 03, localizadas na área primária do Porto do Itaqui, em São Luís/MA, com valor total estimado de **R\$ 11.703.341,86 (onze milhões, setecentos e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0162/2020 - EMAP, de 31/01/2020 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link [emap/transparência/licitações](http://www.emap.ma.gov.br), e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís – MA, 13 de maio de 2020. **Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho** -Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 056/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 66655/2020 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020,**



com vistas a retificação do valor constante no Termo de Ratificação, no montante de R\$ 3.468.862,80 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) em favor da empresa **GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº **09.439.320/0001-17**, a ser substituído pelo valor de R\$ 2.398.318,92 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação nº 056/2020. Republicado por incorreção. São Luís/MA, 04 de maio de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 058/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 67467/2020 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Clínica São José, unidade a ser administrada pela EMSERH. Contratada: **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELL**, CNPJ Nº **21.045.383/0001-94**. Representante Legal: Luis Antero Rabelo Coimbra, CPF: 124.221.693-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 189.242,88 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - **Vigilância e Segurança. Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 06 de maio de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 059/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 67908/2020 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades do Hospital de Campanha - SEBRAE, unidade a ser administrada pela EMSERH. Contratada: **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELL**, CNPJ Nº **21.045.383/0001-94**. Representante Legal: Luis Antero Rabelo Coimbra, CPF: 124.221.693-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 238.858,56 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - **Vigilância e Segurança. Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 06 de maio de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH -

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 062/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 67516/2020 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades do Hospital São José e seu anexo na área da Unidade Mista do Baçanga, unidades que servirão como referência das operações de ma-

nejo de pacientes com COVID-19 no Estado do Maranhão. Contratada: **LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A**, CNPJ Nº **06.272.575/0047-22**. Representantes Legais: Otavio Batista de Carvalho Neto, CPF: 666.550.214-72 e Remi Michel Fouladoux, CPF/MF: 215.825.398-39. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.718.507,34 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-37 - **Serviços de Lavanderia. Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 12 de maio de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 063/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 66507/2020 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, configuração, identificação e passagens de cabos, com manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica, no Hospital Genésio Rêgo, administrado pela EMSERH. Contratada: **LINKTEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **05.835.291/0001-51**. Representantes Legais: Lauderino Jorde Assunção, CPF: 444.843.993-34. **Valor Total Contratado:** R\$ 28.929,20 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-100 - **Serviços de Cabeamento Estruturado. Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 05 de maio de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020/ CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PMTE. DATA DA ABERTURA:** 10.06.2020 às 10h30min. **INTERESSADO:** Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para locação de um veículo tipo caminhoneta de interesse da Câmara municipal de Tasso Fragoso/MA, Conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no **prédio da Comissão de Licitação**, localizado na Rua Vereador Raul Dias Formiga - Centro, 255, Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s às 12h:00s. Fone (99) 3543 - 1070, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência deste Poder Legislativo no seguinte endereço: [cmtassofragoso.ma.gov.br](http://cmtassofragoso.ma.gov.br); ou ainda pelo e-mail [cpl-tasso@gmail.com](mailto:cpl-tasso@gmail.com). Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 13 de maio de 2020. Jodevan Quixabeira da Silva - Vereador Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020/CMVF.** A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA torna público que a CPL estará reunida no dia **28 de maio de 2020, quinta-feira, às 8:00hs (oito horas)**, na sala de reuniões da CPL, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Vitorino Freire - MA, a fim de realizar o **Pregão Presencial Nº 003/2020/CMVF**, do tipo **menor preço global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos especializados de Consultoria e apoio Administrativo para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, na forma da Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Vitorino Freire (MA), 13 de maio de 2020. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA - PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, referente à Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (Heparina 5.000UI/ML e Enoxaparina Sódica), referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus(COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. . Anapurus, 12 de Maio de 2020. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, ANO XLIV Nº 066 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020, paginas 19/20, RESULTADO DE JULGAMENTO. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019. **Onde se lê: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES: João Castro da Silva:** valor R\$ 8.961,46 (oito mil novecentos e sessenta e hum reais e quarenta e seis centavos), **Eduarda da Rocha de Vasconcelos:** valor R\$ 4.140,00(quatro mil cento e quarenta reais); **Silvana Valadares de Oliveira:** valor R\$ 2.773,86 (dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), **Joelson Pereira de Abreu:** valor R\$ 3.664,80 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **valor total do grupo** R\$ 85.836,43 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES: Jaquel Ana Oliveira Prado** valor **R\$ 2.614,74 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, Marilene Assunta de Prado valor **R\$ 2.614,74 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, Ivone Maria Cattani, valor **R\$ 2.614,74 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)** **leia-se: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES: João Castro da Silva:** valor R\$ 9.091,44 (nove mil noventa e hum reais e quarenta e quatro centavos), **Eduarda da Rocha de Vasconcelos:** valor R\$ 10.266,11(dez mil duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos), **Silvana Valadares de Oliveira:** valor R\$ 9.802,98 (nove mil oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos), **Joelson Pereira de Abreu:** valor R\$ 9.319,54 (nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), **valor total do grupo** R\$ 104.776,38, (cento e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos); **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES: Jaquel Ana Oliveira Prado** valor R\$ 2.614,73 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e três centavos), Marilene Assunta de Prado valor R\$ 2.614,73 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e três centavos), Ivone Maria Cattani, valor R\$ 2.614,73 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e três centavos) Balsas 13 de maio de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Pregoeiro da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2974/2020 - SEMUS** – Em cumprimento art. 4º, da Lei Federal 13.979/20, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL, CNPJ: 02.956.130/0001-28,

ENDEREÇO: Av. Industrial Gil Martins, Nº 1213, Pio XII, Teresina, Piauí, perfazendo-se o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de testes rápidos para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.** RECURSOS: 02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2146 0000 AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (1284) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO FT 0.1.14/001.001 Valor Dotação: R\$ 300.000,00. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 06 de maio de 2020. Elias Rocha de Souza - Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3421/2020 - SEMUS** – Em cumprimento art. 4º, da Lei Federal 13.979/20, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de V H DA S COSTA ALVES - ME, CNPJ: 35.677.150/0001-19, ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 13, Loteamento Brasil, Itinga do Maranhão/MA, perfazendo-se o valor de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de tendas para serem utilizadas em vários pontos de atendimento em áreas diversas no município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.** RECURSOS: 02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2146 0000 AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (1286) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FT 0.1.14/001.001 Valor Dotação: R\$ 200.000,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (1193) 3 3 90 39 00 MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FT 0.1.14/001.001 Valor Dotação: R\$ 1.945.000,00. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 06 de maio de 2020. Elias Rocha de Souza - Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 077/2020.** A Secretaria Municipal Saúde de Cajari - MA, avisa a quem possa interessar a contratação direta e RATIFICAÇÃO para a contratação da Empresa MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, LOCALIZADA NA AV EURIPEDES DE MENEZES, S/N, QUADRA02 LOTE 24/25/26, PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.993-540, CNPJ: 02.614.637/0001-01, para Fornecimento de Álcool Gel para o Município de Cajari - MA, no valor de R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Cajari - MA, 11 de maio de 2020. DIEGO JARDIM FERREIRA-Secretário Municipal de Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, no dia 28 de Maio de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Coelho Neto - MA, 13 de Maio de 2020. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA,** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020-republicação. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo engarrafado em botijão de 13kg, para atender demanda de consumo das diversas secretarias municipais. **REALIZAÇÃO:** 29/05/2020 às 10:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBSERVAÇÕES:** Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 12 de maio de 2020. Maria Helena Andrade -Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020** A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 28.05.2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.** Cuida-se de licitação cujo objeto é imprescindível ao atendimento da população. Assim, nada obstante as recomendações restringindo a realização de sessões de licitações, mas, considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Federal nº 10.282/2020; Medida Provisória nº 926/2020; Decreto Estadual – MA nº 35.677/2020 e alterações posteriores e Decreto Municipal – Lagoa Grande do Maranhão MA nº 012/2020 e alterações posteriores; Considerando que as instabilidades constantes no fornecimento dos serviços de internet no município ainda não nos permite plena segurança para realização de Pregão Eletrônico e considerando, ainda, a necessidade do pronto atendimento dos serviços à municipalidade nas mais diversas áreas de responsabilidade da Administração Pública, informamos que dispomos de espaço amplo para realização da sessão e pugnamos para que apenas o representante da empresa interessada em participar do certame compareça, respeitando o distanciamento determinado, utilizando

máscara e todo tipo de precaução que o caso requer. Excepcionalmente, pelos fatos acima enunciados, o Edital na sua integralidade estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br> e no TCE/SACOP. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo e-mail [cpl.lagoagrandedomaranhao@gmail.com](mailto:cpl.lagoagrandedomaranhao@gmail.com). Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de maio de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 034/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, torna público, que foi vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município**, a proposta técnica e de preços da empresa: **TERRAPLAM CONSTRUCAO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA**, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 13 de maio de 2020. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 034/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, torna público, que foi vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município**, a proposta técnica e de preços da empresa: **M.H EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 13 de maio 2020. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão

**DECISÃO DO PRESIDENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.** Decide este Presidente, em conhecendo, acatar provimento ao recurso interposto por M.H Empreendimento e Serviços Eireli. alterar as decisões adotadas na Sessão do dia 30/04/2020 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020** e Processo Administrativo nº 034/2020, adjudicando o objeto licitado em favor das vencedoras, M.H Empreendimento e Serviços Eireli, Terraplam Construção comercio Distribuição Representação e Serviços Ltda. Em atenção à disposição contida no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, submeto a presente Decisão à análise do Sr. José Auricelio Moraes Leandro, autoridade superior, para homologação ou modificação dela. Maranhãozinho -MA, 11 de maio de 2020. Zelimar Dias Oliveira – Presidente CPL.

**DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020** Na forma do art. 109, § 4º da Lei 8.666/2013, Acato pelos seus próprios fundamentos o julgamento do Recurso Interposto pela empresa M.H Empreendimento e Serviços Eireli., e mantenho a Decisão do Presidente e de Sua Equipe de Apoio, homologando a adjudicação efetivada e o resultado do Certame– Maranhãozinho -MA, 11 de maio de 2020 – Sr. José Auricelio Moraes Leandro – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020.** Processo Administrativo: 010/2020-SEMUS. Objeto: serviços prestados no treinamento de atualização e manejo na sala de estabilização (orientações e cuidados sobre o covid-19). Contratado: Bruno Eduardo de Oliveira Bezerra, CPF: 932.003.583-00. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: 1.600,00. Dotação Orçamentária: 02.14 1400 10.305.0035.2087.0000. 3.3.90.36.99. Penalva/MA, 07 de maio de 2020. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020.** Processo Administrativo: 011/2020-SEMUS. Objeto: serviços prestados no treinamento de atualização e manejo na sala de estabilização (orientações e cuidados sobre o covid-19). Contratado: Gustavo Zaynette Torres de Oliveira, CPF: 666.692.193-34. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: 1.500,00. Dotação Orçamentária: 02.14 1400 10.305.0035.2087.0000. 3.3.90.36.99. Penalva/MA, 07 de maio de 2020. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP, Processo Administrativo nº 009/2020.** A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS**, foi declarada vencedora a empresa: **M. DE LOURDES RODRIGUES AMORIM-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.733.853/0001-44**, com valor total dos itens R\$ 820.660,00 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais). Riachão-MA, 11 de maio de 2020. Raimundo Madeira Neto-PREGOIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA**, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços laboratoriais para atender a rede municipal de saúde do Município de São Bento - MA, no exercício de 2020. REALIZAÇÃO: 27/05/2020 às 09:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados em participarem da Licitação e qualquer pedido de esclarecimento em relação à eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por meio escrito, à CPL - Comissão Permanente de Licitação, responsável por esta licitação, **preferencialmente** no endereço eletrônico [pmsb2019@hotmail.com](mailto:pmsb2019@hotmail.com) ou via requerimento escrito, protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, no endereço raça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz, em horário de expediente das 8h às 12h, até 02 (dois) dia úteis anterior à data de abertura fixada. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 11 de maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de diagnóstico por imagem, para modernização dos serviços de diagnóstico complementar, para atender as necessidades dos municípios que fazem uso do Hospital

Municipal Nossa Senhora da Penha, em Vila Nova dos Martírios - MA., por um período previsto até 31 de Dezembro do corrente ano. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total estimado para a aquisição dos produtos é R\$ **54.380,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)**. Conforme o **artigo 24 parágrafo IV da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.19.007/2020 - e Dispensa nº 007/2020. Vila Nova dos Martírios (MA), 11 de Maio de 2020. **JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADORA DA DESPESA.**

**COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócio produtiva (GISP) torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Outorga de Direito de Uso nº 0690403/2020, para os povoados Iguaiá e Residencial Paraíso (Pau Deitado), no Município de Paço do Lumiar -MA, sob a coordenada 2º28'15.36"S e 44º5'52.46"W, vazão autorizada de 18,3 m³/h, período de bombeio de 12h/dia, com validade até 31/03/2025, bacia hidrográfica do Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo 5934/2020. São Luís, 11 de maio de 2020. **CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA**-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Maranhão.** CNPJ nº 05.572.043/0001-65, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a autorização de perfuração de poço para Iema, São Tutoia - MA, sob o processo de nº 65603/2020.

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Maranhão.** CNPJ nº 05.572.043/0001-65, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a autorização de perfuração de poço para Iema, Chapadinha - MA, sob o processo de nº 65843/2020.

**PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

A **Parnaíba II Geração de Energia S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 12 de maio de 2020, a Autorização de Supressão de Vegetação, para os poços no Complexo Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes - MA, para fins de supressão vegetal para uso alternativo do solo, conforme dados constantes no Processo nº 20050015400/2020, e-processo nº 69654/2020.

**SUZANO S.A  
CNPJ Nº 16.404.287/0358-89**

**SUZANO S.A** CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 04º24'40,28"S e 47º30'19,39"W com vazão de 32,4 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda São Raimundo (Pampulha)**, localizada no município de Itinga do Maranhão, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº **30027/2020.**



**SUZANO S.A**  
CNPJ N° 16.404.287/0185-26

**SUZANO S.A** CNPJ n° 16.404.287/0185-26, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 05°05'32,09"S e 48°20'40,04"W com vazão de 60 m³/h, com período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Anajás**, localizada no município de São Pedro da Água Branca/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo n° 42997/2020

**SUZANO S/A**  
CNPJ N° 16.404.287/0191-74

**SUZANO S/A** CNPJ n° 16.404.287/0191-74, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a **Renovação da Licença Única Ambiental -ReLUA** para a atividade de Projeto Agressilvopastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na **Fazenda Santa Maria** localizada no município de Imperatriz/MA conforme Processo 64861/20.

**ENEVA S.A.**

A **Eneva S.A** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 12 de maio de 2020, a **Outorga de Direito de Uso de água subterrânea**, situado no Cluster GVR-7, em Santo Antônio dos Lopes - MA, para irrigação, conforme dados constantes no Processo n° 20050016040/2020, e-processo n° 69663/2020.

**COMERCIAL ROFE LTDA**  
CNPJ N° 33.923.706/0001-84

"**COMERCIAL ROFE LTDA**, CNPJ n° 33.923.706/0001-84, estabelecido Av. Engenheiro Emiliano Macieira, N° 05, Sala 03, Bairro: Pedrinhas, São Luís/MA, CEP: 65.065-603, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 09/04/2020, **Outorga de Direito de Uso da Água**, para **Captação Subterrânea** com finalidade de consumo humano, com vazão solicitada de 15.0 m³/h e período de bombeamento de 4.0 h/dia, nas coordenadas 2° 31' 41,00" lat e 44° 13' 31,80" long, conforme dados do Processo SEMA: 63179/2020.

**CISNE BRANCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
CNPJ N.º 06.767.974/0001-81

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em maio de 2020, a **Outorga de Direito de Uso**, para água subterrânea, coordenadas 2.º 34' 14.44"S e 44.º 14' 14.94" W, vazão de 3,0 metros cúbicos por hora e período de bombeamento de 8 horas/dia, situado na Avenida Santos Dumont, Tirirical, São Luís - MA, para uso em Consumo Humano, conforme dados constantes no e-processo n° 59534/2020.

**DAFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**  
**ÁGUAS LTDA -ME**  
CNPJ 04.162.565/0001-26

Dafonte Indústria e Comércio de Águas Ltda -ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.162.565/0001-26 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/05/2019 a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular Profundo n° 03402052020 na Avenida Pedro Neiva de Santana 1122, Bairro Altamira, município de Barra do Corda sob as coordenadas 05°30'37"S e 45°14'17" W, a água proveniente do poço tubular será utilizada nas instalações para uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 230553/2019.

**AURÉLIO G. L. TEIXEIRA & CIA. LTDA. – ME**  
CNPJ: 20.634.502/0001-81  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.442012-5

Aurélio G. L. Teixeira & Cia. Ltda. – Me, CNPJ: 20.634.502/0001-81, Inscrição estadual: 12.442012-5, localizado na Rua Altino Gomes, 36, Vila Militar, Presidente Dutra / MA, torna público que recebeu junto a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais – SEMA, licença de operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos sob dado do processo n° 2424/2020.

**JOSÉ APARECIDO MOREIRA TRISTÃO**  
CPF: 074.074.638 - 32

**JOSÉ APARECIDO MOREIRA TRISTÃO**, inscrito no cadastro, CPF: 074.074.638 - 32, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso de Regularização para Obras Hidráulicas – ODU (Barramento)** com finalidade de Irrigação na **Fazenda Chapada da Serra**, Conforme **Processo: 246067/2019**, localizado na Fazenda Chapada da Serra, Estrada para Ribeiro Gonçalves Km 40, Data Correntão, S/N, Zona Rural, Sambaíba – MA.

**CONTRATOS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**- PROCESSO N° 72625/2019-UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial n.º 017/2019-CSL/UEMA; **Contrato n° 005/2020-UEMA**; **PARTES**: Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n° 06.352.421/0001-68, e a empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 77.941.490/0253-01. **OBJETO**: a aquisição de ares-condicionados, destinados a atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. **AMPARO LEGAL**: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993. **DO VALOR**: R\$ 155.730,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA**: 16/03/2020 a 31/12/2020. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3831; NATUREZA DE DESPESA: 44905236; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, inscrito no CPF sob o n° 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. **José Agnaldo Matos Cardoso**, inscrito no CPF sob o n° 237.641.633-72. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de março de 2020. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2020, sob o n° 022, em 08.05.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

**EXTRATO DE CONTRATO** - PROCESSO N° 257636/2019-UEMA; **DISPENSA DE LICITAÇÃO**; **Contrato n° 006/2020-UEMA**; **PARTES**: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.352.421/0001-68 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ sob 06.145.017/0001-13. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para gerenciamento administrativo-financeiro do curso de "Especialização em Gestão do Sistema Prisional", desenvolvido pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução. **AMPARO LEGAL**: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR**: R\$ 420.068,24 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA**: 19/03/2020 a 19/03/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-





ÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 1009; NATUREZA DE DESPESA: 33903041; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. **José de Ribamar Lisboa Moura**, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2020, sob o nº 023, em 08.05.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.516/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 135/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. **CNPJ:** 06.272.575/0047-22. **REPRESENTANTE LEGAL:** OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO, CPF/MF nº 666.550.214-72 e o Sr. REMI MICHEL FOULADOUX, CPF/MF nº 215.825.398-39. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital São José e Unidade Mista Bacanga, unidades que servirão como referência das operações de manejo de pacientes com COVID-19 no Estado do Maranhão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.718.507,34 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-27-Serviço de Lavanderia. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** contratação direta por dispensa de licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06.05.2020. São Luís (MA), 06 de maio de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LINKTEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.507/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 141/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Linktel Produtos e Serviços Ltda. **CNPJ:** 05.835.291/0001-51. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lauderino Jorge Assunção. **CPF:** 444.843.993-34. **OBJETO:** contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no serviço de instalação, configuração, identi-

ficação e passagens de cabos, com manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, no Hospital Genésio Rêgo, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 28.929,20 (vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.100 – Serviços de Cabeamento Estruturado - **BASE LEGAL:** contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2020. São Luís (MA), 13 de maio de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/002/2020-CMT. DECORRENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020-CMT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 012/2020-CMT. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. **VALOR:** R\$ 9.154,24 (Nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20/04/2020; Término: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sra. Gessicléia Veras de Almeida, Procuradora, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 20 de abril de 2020. Fabricio Mendes Lobato, OAB/MA nº. 6706. Assessor Jurídico.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAPURUS. **CONTRATADA:** MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (Heparina 5.000UI/ML e Enoxaparina Sódica), referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus, em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. PROCESSO ADM: 13021518/2020 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 35.121.755/0001-29. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviço de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA. **NO VALOR DE R\$: 107.400,00** (cento e sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.02 – Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Orçamento; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** será de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

**CONTRATO Nº 002/2020. PROCESSO ADM: 13021518/2020 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 35.121.755/0001-29. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviço de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA. **NO VALOR DE R\$ 422.975,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.09 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007.2.035 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** será de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira/Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO Nº 003/2020. PROCESSO ADM: 13021518/2020 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 35.121.755/0001-29. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviço de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA. **NO VALOR DE R\$: 734.690,00** (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 0210 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.042 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** será de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020. Ana Carine do Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO Nº 004/2020. PROCESSO ADM: 13021518/2020 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 35.121.755/0001-29. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviço de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA. **NO VALOR DE R\$: 184.690,00** (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.11 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 02 – Poder Executivo; 02.11 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.050 – Funcionamento de Hospitais; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** será de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020. Ana Carine do Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO Nº 005/2020. PROCESSO ADM: 13021518/2020 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS, CNPJ. 19.045.584/0001-40. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 35.121.755/0001-29. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviço de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA. **NO VALOR DE R\$: 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2.061 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** será de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 270/2020 - SESAU. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020. PARTES:** Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a do outro lado, a empresa **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 22.825.872/0001-21. **DO OBJETO:** o fornecimento de implementos agrícolas, com o objetivo de preparo do solo para fazer horta comunitária da zona urbana e rural e nas escolas municipais, para plantio de hortaliças, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 30(trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.122.0139.234 5.4.4.90.52.00.00. **VALOR:** R\$15.310,27 (quinze mil, trezentos e dez reais e sete centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação nº 007/2020 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Aguinaldo José Pires (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato da Emergencial. Contrato nº 122/2020. **PARTES:** O Município de Cajari - MA através do Fundo Municipal de Saúde representado pelo Sr. Diego Jardim Ferreira – Secretário de Saúde e a empresa **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.** **Objeto:** Fornecimento de Álcool Gel para o Município de Cajari - MA. **Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato. Origem do **recurso: FMS Dotação Orçamentária:** FMS 02.09.01.10.301.0024.2041.3.3.90.30- Material de Consumo. Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid – 19 -10.122.0036.2072.0000. 3.3.90.30- Material de Consumo. **Valor: R\$ 10.125,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).** **Data da Assinatura:** 12 de maio de 2020. **Assinam:** MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI e Diego Jardim Ferreira – Secretário Municipal de Saúde. 12/05/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

**EXTRATO DE CONTRATO. PARTES:** A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa **FATIMA GATINHO DE ABREU-ME.** **REF.** Pregão Presencial nº 03/2020. **OBJETO:** Aquisição de água mineral engarrafada em garrafas retornáveis, para consumo nas diversas secretarias. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.195,00** (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), especificado por lote: **LOTE I-EDUCAÇÃO-valor 16.947,50** (dezesseis mil, novecentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE II-SAÚDE valor R\$ 14.737,50** (catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE III-ADMINISTRAÇÃO-valor R\$ 14.737,50**



(catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); LOTE IV-ASSISTÊNCIA SOCIAL – valor – R\$ 9.772,50 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0003.1019/0204.12.361.0019.2015/020510.122.0099.2027/0209.04.122.0099.2042-339030. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020. ASSINAM: Fatima Gatinho de Abreu - contratada – Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal - contratante

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa CLINILAB – DISTRIBUIDORA LTDA -EPP. REF. Convite nº 01/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas deste município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.10.302.0099.2067/449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 8 de maio de 2020. ASSINAM: João Cesar Albuquerque Moura - contratada – Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal – contratante.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 018/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 07 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 0.1.00.100000000-001; Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.102000000-310. BASE LEGAL: Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 05 de maio de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 019/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 07 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.05.105000016-002 / 0.1.19.119000016-002. BASE LEGAL: Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 81.560,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 05 de maio de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 020/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 07 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.102000000-003 / 0.1.23.123000055-003; 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.114000001-003. BASE LEGAL: Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 71.516,00 (setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 05 de maio de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 021/2020, Tomada de Preços nº 004/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, JRL SERVICES EIRELI - ME, CNPJ 06.037.098/0001-38. OBJETO: Execução de serviços técnicos de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Fernando Falcão nos trechos: Sede ao Povoado Brejinho; Povoado Brejinho ao povoado Bacabal; Povoado Brejinho ao Povoado Brejo de Cima, totalizando 74,00 km, conforme Convênio nº 8.372/2019, entre a Prefeitura de Fernando Falcão e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. ASSINATURA: 04 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 02 09; Projeto Ativ. 26.782.0710.1056.0000; Classif. Econômica 4.4.90.51.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001 / 0.1.24.124000054-110. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.826.714,34 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 05 de maio de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.01.2020-CPL/ADM / PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: AMABILE GLENIELE SOUSA GOUVEIA FERNANDES - MI, inscrita no CPF nº 970.741.013-20; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: 877.802,07 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais, Oitocentos e Dois Reais e Sete Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 010/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1001 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras, Meio Ambiente e Transportes / 04.122.0002.2.059 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, Obras, Meio Ambiente / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº





68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ GOMES BARROS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO: AMABILE GLENIELE SOUSA GOUVEIA FERNANDES - MI**, inscrita no CPF nº 970.741.013-20, com sede na Rua Bom Jardim, nº 119 – Santa Rita – Imperatriz – MA, neste ato legalmente representada pela Sr<sup>a</sup> **Amabile Gleniele Sousa Gouveia Fernandes**, portadora da cédula de identidade nº 95857298-4 SESP/MA e CPF nº 970.741.013-20; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 06/03/2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015.01.2020-CPL / TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2020-CPL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08; **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes de vias urbanas, no município de Lajeado Novo – MA; **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.032.997,26 (Um Milhão, Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); VIGENCIA:** 31 de Dezembro de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; Tomada de Preço nº 002/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 1001 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura , Obras, Meio Ambiente e Transportes / 15.451.0021.1.037 - Recuperação de Vias Públicas do Município; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas:** o Sr<sup>o</sup> **EDVAN DA MOTA BANDEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ GOMES BARROS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, e pelo **CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08, com sede Rua São Paulo, nº 856- Sala 02 - Bairro: Nova Imperatriz, no município de Imperatriz – Ma, representada pelo Sr<sup>o</sup> **Emerson Maxime Nogueira Fernandes**, portador da cédula de identidade nº 000119639799-3 SSP/MA e CPF nº 009.610.243-80; **TRANSCRIÇÃO:** Rosenir Oliveira Batista – Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 06/03/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Nova Olinda – MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 428.595,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP , com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Órgão: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino \_ MDE; Funcional: 05.01.12.361.83.2.504 – Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/05/2020. **MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO** – Secretária Municipal de Educação. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 276.152,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Órgão: 07.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 – Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 07.02.10.301.84.2.703 – Manut. das Ativ. Administrativas do FMS – FUS; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/05/2020. **CRISTINA DE SOUSA COELHO** – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Administração e Secretaria de Obras de Nova Olinda – MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 542.767,00 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Órgão: 03.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planej; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 08.01 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; Funcional: 08.01.15.451.84.2.801 – Manut. das Ativ. da Sec. de obras e Urbanismo; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 08.01 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; Funcional: 08.01.26.782.84.2.809 – Manut. das Ativ. do Setor de Transportes; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/05/2020. **ELY SILVA LINHARES** – Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda – MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Órgão: 10.01 – Sec. Munic. De Assist. Social e Trabalho; Funcional: 08.122.0840.2.101 – Manut. das Ativ. Gerais de Assistência Social; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/05/2020. **BEATRIZ SOUSA BEZERRA** – Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**Extrato do Contrato Administrativo nº 25/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2019-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 25/2019. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A3 Construção e Engenharia Eireli -EPP, CNPJ nº 31.229.208/0001-00. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da feira municipal na sede do Município de Penalva/MA **VALOR:** R\$ 310.653,24. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 0100 04.122.0003.2122.0000 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Terceiro, Representante Legal, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

**Extrato de Contrato Nº 188/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO,** com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° **05.282.801/0001-00,** e a empresa: **COELHO E CIRIACO LTDA - EPP,** CNPJ: **06.915.809/0001-20.** OBJETO: *aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%.* FONTE DO RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: **R\$ 70.860,29 (Setenta Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove centavos).** VIGÊNCIA: até **31.12.2020.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal,** RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 - Contratante a empresa: **COELHO E CIRIACO LTDA - EPP.** Representada pelo Sr. **Américo Coelho de Sousa,** RG N°: 1224507 SEJUSP MA, CPF N°: 344.410.933-49 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020. Espécie:** Termo do Contrato n° 138, firmado em 12/05/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **PROF - LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ n° 05.130.511/0001-41; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19 (NOVO CORONAVIRUS), LEI Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 35.677 DE 21/03/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 20/03/2020, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS; **Valor:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) **Fundamento Legal:** LEI Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 35.677 DE 21/03/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 20/03/2020; **Processo:** 0614/2020 - Dispensa de Licitação 010/2020; **Vigência:** A vigência do CONTRATO será por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS:** 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.39;02.10.10.305.0012.2.026.3.3.90.39; **Signatários:** pelo Contratante, **MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA** e, pelo Contratado, **ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO.**

Contrato n° 139, firmado em 12/05/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ n° 19.937.550/0001-60; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19 (NOVO CORONAVIRUS), CONFORME DISPÕE A LEI

Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 35.677 DE 21/03/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 20/03/2020, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS; **Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **Fundamento Legal:** LEI Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 35.677 DE 21/03/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 20/03/2020; **Processo:** 0615/2020 - Dispensa de Licitação 011/2020; **Vigência:** A vigência do CONTRATO será por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS:** 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30 **Signatários:** pelo Contratante, **MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA** e, pelo Contratado, **JOELMA ALVES RIBEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **CONTRATADO:** C. M. **DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2020. **PROCESSO Nº:** 10.19.007/2020. **FUNDAMENTO:** Lei n° 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de diagnóstico por imagem, para modernização dos serviços de diagnóstico complementar, para atender as necessidades dos municípios que fazem uso do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, em Vila Nova dos Martírios - MA., por um período previsto até 31 de Dezembro do corrente ano. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **TIPO DE CONTRATO.** Material e Equipamentos Permanente. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja conveniente à administração. **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 05/05/2020 - Jane Aparecida Feitosa da Cruz (Secretária Municipal de Saúde). **RATIFICAÇÃO:** 11/05/2020 - Jane Aparecida Feitosa da Cruz (Secretária Municipal de Saúde). **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 54.380,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).** Ordenadora da Despesa - Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

**EDITAL****EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****COMPANHIA ABERTA****CNPJ N.º 06.272.793/0001-84****NIRE 2130000686-9 | CÓDIGO CVM N.º 01660-8**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"),** vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM n° 622/2020 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de maio de 2020, às 14 horas, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070.-900, de maneira exclusivamente virtual, confor-



me facultado pelo artigo 1º, §4, da ICVM 481/2009 e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iv) instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020, bem como eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii) aumento do capital social da Companhia sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (ix) consolidação do Estatuto Social; e (x) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 27 de maio de 2020, mediante a utilização do link de acesso <https://plataforma.oliverx.com.br/ALFM/acionista.cadastro.aspx?qw+K708ojGey529hHHaIMnqCfVZIBU4/Ywy4e-zYDeIGh80IRVhpAFuNVdaasrNdU> (“Link de Acesso”), fornecendo as informações solicitadas, inclusive documental, indicadas abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de maio de 2020. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar no Link de Acesso até o dia 27 de maio de 2020, além da digitalização do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e da cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP Brasil”). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter

indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 2 dias de antecedência. A documentação deverá ser inserida no cadastro, por meio do Link de Acesso, e encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). São Luís, 13 de maio de 2020. **Firmino Ferreira Sampaio Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**ERRATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48798/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2018. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar. CONTRATADA: Fernandes Construções LTDA ME. Publicado no DOE ANO XLIV Nº 087 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020, pág. 03. ONDE SE LÊ:** DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 120/2018 – SAF fica prorrogado até 30/12/2020, a contar de 18/05/2020. **LÊ-SE:** DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 120/2018 – SAF fica prorrogado até 30/12/2020, a contar de 12/05/2020. Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018. São Luís, 13 de maio de 2020. **Eva Patrícia S. de Albuquerque**-Assessora Jurídica – OAB MA 14.158-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA:** No Extrato de Aditivo referente ao **Processo nº 31.01.6238/2017 – SEMUS. PP Nº 008/2018. CONTRATO Nº 113/2018**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 07 de maio de 2020, fls. 2, **onde se lê: ADITIVO 02:** “Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato 02/05/2021”, **leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/05/2021, a contar da data de 02/05/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL.** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, II, d, observando a cláusula décima segunda, 12.1, fica aditivado o valor global do presente contrato em R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) correspondente aproximadamente 22,56% (vinte e dois vírgula cinquenta e seis por cento) passando a cláusula oitava a vigorar com a seguinte redação: **“o valor do presente contrato é de R\$ 1.898.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil reais)”**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenadora de Despesas/ SEMUS – **MARIANA JALES DE SOUZA.**



**NOTAS DE EMPENHO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**

**EXTRATODENOTASDEEMPENHO**—PROCESSO: N.º 0042875/2020-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 01/2019 do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2019-SALC; Notas de Empenho n.º 2020NE000343 e n.º 2020NE000344, nos valores de R\$ 245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), respectivamente; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.731.853/0001-27. **OBJETO:** contratação para a aquisição por item de bens permanentes (poltronas para auditório) aos Campi de São Bento e Santa Inês da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **AMPARO LEGAL:** Decreto 7.892/2013 e artigos 62, § 4º e 40, § 4º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR TOTAL: R\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais).** **VIGÊNCIA:** 13/03/2020 a 31/12/2020. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 3873; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.19; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. **Peterson Arantes Alves**, inscrito no CPF sob o n.º 718.594.031-15. **DATA DO RECEBIDO DA NOTA DE EMPENHO:** 13 de março de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2020, sob o n.º 016, em 20/03/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

**Extrato da Nota de Empenho n.º 507001.** Processo Administrativo n.º 011/2020-SEMUS. Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n.º 06.179.402/0001-81 e Sr. Gustavo Zaynette Torres de Oliveira, CPF n.º 666.692.193-34. Objeto: prestação de serviços no treinamento de atualização e manejo na sala de estabilização (orientações e cuidados sobre covid-19). Amparo legal: Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020. Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0214 1400 10.305.0035.2087.0000. 3.3.90.36.99 Data de Emissão: 07/05/2020. Assinaturas: Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

**Extrato da Nota de Empenho n.º 507002.** Processo Administrativo n.º 010/2020-SEMUS. Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n.º 06.179.402/0001-81 e Sr. Bruno Eduardo de Oliveira Bezerra, CPF n.º 932.003.583-00. Objeto: prestação de serviços no treinamento de atualização e manejo na sala de estabilização (orientações e cuidados sobre covid-19). Amparo legal: Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020. Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 0214 1400 10.305.0035.2087.0000. 3.3.90.36.99 Data de Emissão: 07/05/2020. Assinaturas: Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

**RESCISÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PROCESSO N.º 66919/2020-STC. CONTRATO N.º 09/2019-STC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

– STC, CNPJ N.º 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** EMPRESA LOCALIZARENTE A CAR S/A., CNPJ N.º 16.670.085/0001-55. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato n.º 09/2019-STC, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de transporte mediante locação de 4 (quatro) veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC, órgão do Poder Executivo do Estado do Maranhão, em todo território estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, conforme deliberação contida no Processo Administrativo n.º 66919/2020-STC. **BASE LEGAL:** artigos n.º 58, inciso II c/c. art. n.º 78, XII e 79, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura. **FORO:** Comarca de São Luís (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2020. **ASSINATURA:** Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF N.º 080.168.283-53. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2020 sob n.º 08, em 12.05.2020, da Assessoria Jurídica/STC. **Thaynara Santos Fernandes**-Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

**RESOLUÇÕES****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO N.º 023 – DPGE, DE 15 DE MAIO DE 2020.** Estende o período do trabalho remoto até 30 (trinta) de maio de 2020. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a LEI N.º 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** a Resolução N.º 313 de 19/03/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 670 de 23 de março de 2020 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Supremo Tribunal Federal (STF); **CONSIDERANDO** a permanência das regras de isolamento social; **CONSIDERANDO** a determinação constante no art. 11 da Resolução Conjunta n.º 02 DPGE CGDPE, de que eventuais prorrogações dos prazos de trabalho remoto seriam de competência de Defensoria Geral; **RESOLVE:** Art. 1º As atividades internas não essenciais, incompatíveis com o trabalho remoto, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, permanecerão suspensas até o dia 30 de maio de 2020. Art. 2º Esta Resolução passa a produzir efeitos a partir de 15 de maio de 2020. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís/MA, 15 de maio de 2020. **Alberto Pessoa Bastos**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MARANHÃO-CMAS**

**RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 MAIO DE 2020. Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite Emergencial Covid - 19.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Santana do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 127 de março de 2005, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, em reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Maio de 2020, **RESOLVE:** Artigo 1º - Aprovar o conjunto de Ações previstas no Termo de Aceite “Emergencial Covid 19”: Bloco 1- Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de Emergência. O valor de referência ofertado e aceito foi R\$6.825,00 para aquisição de equipamentos EPI. Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santana do Maranhão, (Ma), 12 de Maio de 2020. Roseane Pereira da Silva-Presidente do Cmas de Santana do Maranhão.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.